Ano X - nº 22
Publicação: 23/03/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO..... 04

RESOLUÇÃO Nº 14/ CONSU/IFAC, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Homologação e Credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), como Fundação de apoio do Instituto Federal de Educação de Ciência, Tecnologia do Acre- IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União n° 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o que consta nos incisos III e VI do artigo 9º e artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045 de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO o processo nº 0094427.00001165/2020-11;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 17 de 30 de abril de 2018. Que dispões sobre o Regulamento das Relações entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO Resolução CONSU/IFAC nº 31 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Homologação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO – como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

CONSIDERANDO a suspensão da 31ª Reunião do CONSU, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, "*ad referedum*" do Conselho Superior, a Homologação e Credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, junto ao MEC – como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FACTO ao MEC, para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 3º Estabelecer com fulcro no Art. 52, parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior, que este Ato deverá ser submetido

ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2020.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

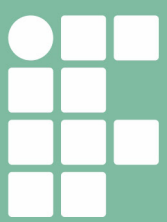

INSTITUTO
FEDERAL
Acre